



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0002686-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 060721092

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0007982-9**

165ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: SW20 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuintes: 170.023.0009-0/ 0010-4/ 0011-2/ 0012-0/ 0013-9/ 0014-7/ 0015-5/ 0016-3/ 0017-1/
0018-1/ 0019-/

Local: Rua Itatupa, s/n. x Rua Janga, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/08/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de HMP/R2v-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

PRONUNCIAMENTO/061/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 165ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 060276044) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 059256480), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos.

São Paulo, 30 de março de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 31/03/2022, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060721092** e o código CRC **3485AF52**.
